



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1655 MOÇÃO : 346 / 2013

Autor: GERVÁSIO APARECIDO DA SILVA

Ementa: CONGRATULAÇÕES AO PASTOR JORGE DE CARVALHO PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO MARCHA PARA JESUS, QUE TE VE COMO TEMA "FAMÍLIA E VIDA", REALIZADO NO DIA 30 DE NOVEMBRO, NA PRAÇA DO "BARCO", NO

ANDAMENTO

ENTRADA 02 / 12 / 13 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 1655/13 VENCIMENTO: ____ / ____ / ____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: ef. 634/13

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba/SP

MOÇÃO 346 /2013

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, ao evento religioso Marcha para Jesus, onde teve como tema “FAMÍLIA E VIDA”, realizado no dia 30 de novembro, na praça do “Barco”, no Parque Ecológico.

JUSTIFICATIVA: Parabenizar o evento religioso MARCHA PARA JESUS, onde teve como tema FAMÍLIA E VIDA, parabenizando também o Pastor Jorge de Carvalho, presidente do conselho de pastores de Indaiatuba (COPAIN) organizador da marcha. O evento foi realizado no dia 30 de novembro, a concentração foi feita na Praça do “Barco” no Parque Ecológico, onde foram reunidas mais de cinco mil pessoas, acompanhadas de um trio elétrico. Esteve presente no evento a banda Comunidade Evangélica de Nilópolis, a dupla sertaneja gospel João e Francisco, a banda de Pop e Rock gospel Audio Vox e o cantor Paulo Saraiva. Lembrando que esse evento teve como objetivo alertar a sociedade para o papel fundamental da família, que não pode ser substituída pela escola, nem pelo Estado. O tema diz que estamos vivendo um contexto social em que existe uma inversão de valores como por exemplo pais tirando vida de filhos e vice-versa, devido a isso a MARCHA PARA JESUS veio para resgatar os valores tradicionais da família.

Desta forma conto com a aprovação e reconhecimento dos meus pares.

Do deliberado, dê-se ciência ao evento MARCHA PARA JESUS, organizado pelo pastor Jorge de Carvalho.

Local de entrega: Rua Antônio Bernardinetti 348, Parque São Lourenço.

Indaiatuba, 02 de Dezembro 2013.

Gervasio Aparecido da Silva

(Gervasio da Gaa's)

VEREADOR

P³
y



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

Handwritten initials

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1655 / 2013
Data da Entrada 02/12/2013 **Hora da Entrada** 08:05:00 **Vencimento**
Proposição Número 346 / 2013
Proposição Moção
Autor GERVÁSIO APARECIDO DA SILVA
Assunto Congratulações Marcha para Jesus

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 10/12/13

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Abst. 22, R. I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

Handwritten signature

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P.05
JP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 02/12/13, sob nº 346/13, e Processo nº 1655/13, com 05 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02/12/2013.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02/12/2013.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1006
[Signature]

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/01/14.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

107
J

Indaiatuba, aos 12 de dezembro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 634/13

Revmo. Pastor
JORGE DE CARVALHO

Encaminho cópia da Moção nº 346/13 de autoria do Vereador Gervásio Aparecido da Silva, aprovada em sessão ordinária realizada aos 10 de dezembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

cx de correio
13/12/13
David King.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

108
A

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 08 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 / 01 / 14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 28 / 01 / 2014.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria